



Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTÓCOLO	a6ce0104				Nº
				SOLICITAÇÃO	
				PROJETO DE LEI	
				PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	
				PROJETO DE RESOLUÇÃO	
			x	INDICAÇÃO	
				REQUERIMENTO	
				EMENDA	
				MOÇÃO	
AUTOR	Gildo Benites Rodrigues				

Indicação: 5 / 2025
Exmo. Senhor

O Vereador Gildo Benites, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais requer da Mesa Diretora, após ouvido o colendo plenário, INDICAR a mesa Diretora, que sejam oficiados o Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a seguinte solicitação: Que seja alterado a Proposta de emenda Impositiva nº 024/2024, de iniciativa deste Vereador, modificando ao Projeto de Lei nº 041/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Iguatemi/MS, para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

Requer seja alterado o valor da emenda impositiva, sendo dividido para duas associações, o valor destinado no total de R\$ 20.000,00, passando ser distribuído da seguinte forma:

1.12 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos para a associação privada que atua na área da cultura e arte
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina recursos a Associação Comunitária do Bairro Vila Nova Esperança, inscrita no CNPJ nº 05.750.184/0001-20, localidade na rua Adê Acosta Fernandes, 347 - Vila Nova Esperança Iguatemi -MS, conforme plano de aplicação a ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar a vigência da LOA.





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Valor da Emenda	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.01 Gabinete do Prefeito 02.01.01 Gabinete do Prefeito 04.122.0300.2003.0000-Manutenções das Ações e Serviços do Gabinete do Prefeito 3.3.50.43 - Contribuições Fonte de Recurso: 1.500.1002

1.12 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos para Associação privadas que atua na área da atividade de associação.	
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina recursos a Entidade Loja Maçônica, inscrita sob CNPJ nº 15.513.799/0001-97, localizada em Silo Vargas Batista nº17, na Vila Nova Esperança, com sede na Av. Presidente Vargas, nº718 - Centro, Iguatemi/MS. Sabe-se que a entidade beneficiária, qualificada como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativo, desenvolve ações sociais através de seus membros junto à comunidade iguatemiense, Esses recursos visam atender às despesas conforme detalhamento conforme plano de aplicação a ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar a vigência da LOA.	
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	
Indicação da classificação funcional	02 Poder Executivo 02.01 Gabinete do Prefeito	





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

programática e da categoria econômica.	02.01.01 Gabinete do Prefeito 10.301.1007.2312.0000 - Manutenção das Ações e Serviços do Gabinete do Prefeito 3.3.50.41 - Contribuições Fonte de Recurso: 1.500.0000
---	--

Gabinete do Vereador(a), 17 de Março de 2025

Gildo Benites Rodrigues
Vereador(a) - UNIÃO BRASIL

